

RUA DR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA



**DECRETO N.º 3593, DE 17 DE OUTUBRO
DE 1969.**

**Dá o nome de "Dr. Antonio Carlos de Souza"
a uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25 da Lei nº 9.242 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

ARTIGO 1.º — Fica denominada "DR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA", a rua que tendo início na rua Circular, é formada pela rua 3 e termina na rua 16, todas do Jardim Euclina.

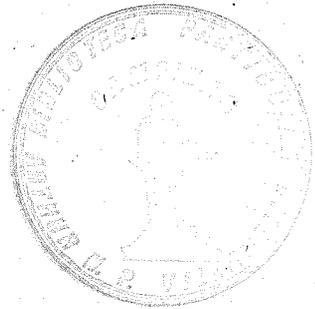
ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 1969

DR. ORESTES QUÉRCIA — PREFEITO MUNICIPAL
DR. LAURO PERICLES GONÇALVES Secretário dos Neg. Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

Ceraldo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete



**DECRETO N.º 3503, DE 17 DE OUTUBRO
DE 1969.**

**Dá o nome de "Dr. Antonio Carlos de Souza"
a uma rua da cidade.**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o I em XX, do artigo 2º da Lei n.º 9.842 de 19 de Setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA

ARTIGO 1.º — Fica denominada "DR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA", a rua que tendo início na rua Circular, é formada pela rua 8 e termina na rua 16, todas do Jardim Euclides.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 17 de outubro de 1969

DR. ORESTES QUÉRCIA — PREFEITO MUNICIPAL

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES Secretário dos Neg. Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gerardo Cesar Bassoli Cezare — Chefe do Gabinete